



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 022/2021.

EMENTA: Denomina nome de **RUA LÊDA MEDEIROS DA MOTA BARBOSA** no Município de Surubim e adota outras providências.

O vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LÊDA MEDEIROS DA MOTA BARBOSA**, conhecida por (**Dona Lêda**), a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 18 de Maio de 2021.


LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

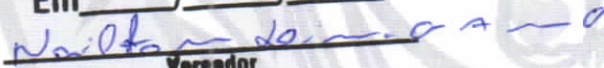
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 029/2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA LÊDA MEDEIROS DA MOTA BARBOSA**, conhecida por (**Dona Lêda**), a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

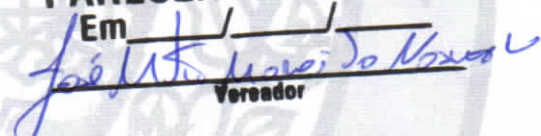
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

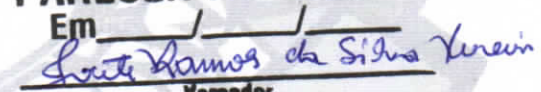
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota

Surubim, 18 de Maio de 2021.